

8

Apoio à agropecuária sustentável e à inclusão socioproductiva na Região Norte

LEONARDO DE MOURA PERDIGÃO PAMPLONA

GUILHERME BAPTISTA DA SILVA MAIA

GERALDO SMITH

MARCELO PORTEIRO

RESUMO

Este artigo apresenta as ações de inclusão socioprodutiva rural e urbana na Região Norte, de acordo com os principais pontos estratégicos da atuação da Área Agropecuária e de Inclusão Social (AGRIS) do BNDES. Este trabalho se dá a partir dos pontos de convergência entre a atuação da AGRIS e as diretrizes do governo federal de buscar a erradicação da pobreza extrema no Brasil. Com esse intuito, foram analisadas, neste artigo, as ações realizadas, as que estão em desenvolvimento e as em perspectiva, notadamente no financiamento de investimentos na agricultura familiar, no agronegócio em geral, no cooperativismo de crédito e de produção e na inclusão socioprodutiva urbana.

ABSTRACT

This paper presents the efforts aimed at rural and urban, social and production inclusion in the North Region of the country, in accordance with the main strategies in the efforts of the BNDES' Agriculture, Cattle-Raising & Social Inclusion Division (AGRIS). This article begins where AGRIS' efforts meet the federal government's guidelines aimed at eradicating extreme poverty in Brazil. With this aim, this article analyzes efforts that are already underway and those in the pipeline, especially financing for investment in family farming, in agribusiness as a whole, in credit unions and production cooperatives, as well as in urban social and production inclusion.

INTRODUÇÃO

Recentemente, o governo federal reforçou sua determinação de buscar a erradicação da pobreza extrema no Brasil. Como grande parte dessa pobreza encontra-se no meio rural, torna-se imprescindível o apoio às atividades agropecuárias. Em 2011, consoante a esse objetivo, o BNDES instituiu a AGRIS, visando a uma interlocução mais específica e direta com a diretriz do governo e maior agilidade em suas ações.

Dessa maneira, a atuação da AGRIS é totalmente voltada para a inclusão socioprodutiva urbana e rural, seja por meio da normatização e operação de programas agropecuários do governo federal, seja pelo microcrédito produtivo orientado e o

apoio a empreendimentos coletivos de baixa renda com recursos não reembolsáveis.

Desde então, a AGRIS vem intensificando sua atuação com esses instrumentos, em especial nas regiões socialmente mais frágeis. O presente artigo visa apresentar as ações presentes na Região Norte do Brasil, bem como avaliar potenciais atuações futuras. Para tanto, se estrutura da seguinte forma: (i) a caracterização da região com base em dados demográficos e no perfil agropecuário; (ii) a atuação do BNDES no financiamento ao setor rural da Região Norte por meio dos programas agropecuários do governo federal e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf); (iii) as ações ligadas ao cooperativismo de crédito; (iv) o fomento a atividades produtivas sustentáveis organizadas em cooperativas e associações de baixa renda; (v) as oportunidades de inclusão socioprodutiva urbana; e (vi) as perspectivas de ações futuras.

DEMOGRAFIA E O PERFIL DA AGROPECUÁRIA NA REGIÃO NORTE

A comparação dos dados dos dois censos demográficos apurados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mais recentes, 2000 e 2010, permite constatar que a Região Norte, nesse período, apresentou um crescimento populacional de 22,9%, sendo de cerca de 29% o crescimento da população urbana e, da rural, 8%. Os crescimentos mais significativos da população rural se deram nos estados de Roraima e Amapá (cerca de 37%).

Nessa década, a Região Norte apresentou intensa movimentação de habitantes: 648 mil pessoas saíram de outras regiões para se fixar na Região Norte, ao mesmo tempo em que cerca de 510 mil pessoas se deslocaram da região.

Por outro lado, considerando a movimentação entre os estados da região, o Pará perdeu cerca de 86 mil pessoas para os

outros estados, sendo o Amapá (41 mil) e o Amazonas (32 mil) os que mais absorveram.

Esses números demonstram que a Região Norte, nesse período, apresentou um incremento de mais de 300 mil habitantes na zona rural. Essa tendência contrasta com o que se verificou no restante do país, onde houve uma redução de mais de 2,4 milhões de habitantes em zonas consideradas rurais. Esses dados permitem inferir que a região apresenta um potencial crescente no que se refere ao crédito agrícola.

Na Região Norte, a agricultura familiar é um componente relevante no cenário agrícola. Os agricultores familiares dessa região adotam o sistema de agricultura itinerante ou migratória, que busca suprir as necessidades nutricionais das culturas, com os nutrientes acumulados na vegetação secundária que cresce durante o período de pousio entre dois períodos de cultivo e que utiliza, por falta de melhor opção, a queima no preparo de área.

Como cultivos alimentares, plantam-se, em especial, milho, arroz, feijão e mandioca, além dos cultivos perenes e semipereenes, como maracujá, e pimenta-do-reino e observa-se, também, que o extrativismo e a agropecuária são atividades importantes na economia regional.

Na produção agropecuária, em geral, a região tem a característica de utilizar a mão de obra da agricultura familiar que, normalmente, está instalada em pequenas propriedades rurais e emprega técnicas rudimentares de produção. O resultante dessa atividade, principalmente as produções de mandioca, arroz, feijão e milho, é prioritariamente destinado ao sustento da família e o excedente é comercializado no mercado local ou regional.

Além dos produtos tradicionais, citados acima e produzidos pela agricultura familiar, o agronegócio tem na soja uma cultura bastante difundida na região, já com a finalidade de exportação.

No Brasil, o valor da produção agropecuária é fortemente representado pelo valor da produção da lavoura temporária,

cerca de 94%. Todas as regiões do país mantêm o mesmo padrão, e o valor da produção da lavoura temporária na Região Norte representa 95% do total do valor da produção regional e participa com 4,5% do valor da produção nacional. O perfil do valor da produção agropecuária da região pode ser observado na Tabela 1 a seguir.

TABELA 1 Valor da produção (em R\$ mil)

Grupos de atividade econômica	Brasil		Norte		
Lavoura temporária	72.790.556	94,4%	3.253.665	4,5%	95,4%
Pecuária e criação de outros animais	3.040.260	3,9%	76.918	2,5%	2,3%
Lavoura permanente	586.813	0,8%	41.777	7,1%	1,2%
Sementes, mudas etc.	426.169	0,6%	897	0,2%	0,0%
Horticultura e floricultura	156.720	0,2%	4.830	3,1%	0,1%
Produção florestal – florestas plantadas	67.939	0,1%	4.107	6,0%	0,1%
Produção florestal – florestas nativas	63.067	0,1%	24.105	38,2%	0,7%
Aquicultura	12.907	0,0%	819	6,3%	0,0%
Pesca	4.964	0,0%	3.084	62,1%	0,1%
Total	77.149.395		3.410.202		

Fonte: IBGE (2008).

Agropecuária e mecanização

De acordo com o Censo Agropecuário de 2006, do IBGE, a Região Norte é a que tem menor concentração de tratores, cerca de 3% do total existente no Brasil na ocasião do censo.

Ainda de acordo com essa fonte de informações, cerca de 95% dos tratores da região estão alocados nas propriedades com mais de vinte hectares. Vale ressaltar que pode ser útil dimensionar comparativamente “pequenos” ou “grandes produtores” adicionando o conceito de agricultor familiar ou não familiar.

São classificados como “agricultores familiares” aqueles produtores que detêm, entre outros critérios, área de até quatro módulos fiscais. O módulo fiscal é uma medida expressa em hectares e fixada para cada município, levando em conta o tipo de exploração predominante no município e a renda obtida com a

exploração predominante. Na Região Norte, os módulos fiscais têm, considerando uma média ponderada, cerca de 120 hectares (Sistema Nacional Cadastro Rural 2001, Incra). Assim, pode-se inferir que as propriedades que contam com menos de 480 hectares podem ser consideradas como sendo de “agricultores familiares”.

Dessa forma, a frota de tratores nas propriedades da região está equitativamente distribuída entre os “pequenos” e os “grandes produtores” rurais: áreas com menos de 500 hectares possuem 13.212 tratores e as áreas com mais de 500 hectares são mecanizadas por cerca de 13.656 equipamentos [IBGE (2008)].

TABELA 2 Mecanização

	Tratores	%
Brasil	820.718	
Norte	26.868	3,3
Nordeste	62.444	7,6
Sudeste	256.912	31,3
Sul	347.008	42,3
Centro-Oeste	127.486	15,5
> 20 ha	25.451	94,7

Fonte: IBGE (2008).

Abordando o aspecto da produção pecuária, nos últimos anos nota-se uma tendência de diminuição desse tipo de produção nas regiões Sul e Sudeste levando a uma procura por novas fronteiras nas demais regiões.

No período compreendido entre os censos agropecuários de 1995-1996 e 2006, essa migração influenciou a expansão da fronteira pecuária para as regiões Nordeste e, principalmente, Norte, onde as áreas de pastagens plantadas cresceram significativamente.

Nesse mesmo período, o rebanho bovino cresceu cerca de 88% na Região Norte, 13% no Nordeste e 17% no Centro-Oeste, contra uma redução de 4% e 10% nas regiões Sudeste e Sul, respectivamente.

TABELA 3 Áreas dos estabelecimentos agropecuários (em hectares)

	Pastagens	Ano		Variação (%)
		1995-1996	2006	
Brasil	Naturais	78.048.463	57.633.189	(26,2)
	Plantadas	99.652.009	102.408.873	2,8
Norte	Naturais	9.623.763	6.001.906	(37,6)
	Plantadas	14.762.858	20.890.762	41,5
Nordeste	Naturais	19.976.700	16.025.728	(19,8)
	Plantadas	12.099.639	14.576.064	20,5
Sudeste	Naturais	17.324.514	10.955.635	(36,8)
	Plantadas	20.452.535	16.870.431	(17,5)
Sul	Naturais	13.679.844	10.842.596	(20,7)
	Plantadas	7.016.705	4.843.042	(31,0)
Centro-Oeste	Naturais	17.443.641	13.807.323	(20,8)
	Plantadas	45.320.271	45.228.574	(0,20)

Fonte: IBGE (2008).

Em relação à concentração do rebanho bovino nos estabelecimentos rurais, a Região Norte apresenta dados de que 80% dos estabelecimentos são caracterizados como sendo de agricultura familiar e concentram 36% dos rebanhos. Se for comparada com a média brasileira e a média das demais regiões, observa-se que essa região mostra maior número de cabeças de bovinos por propriedade de agricultor familiar – média de 65 cabeças por estabelecimento – e a segunda maior média por propriedade de pecuaristas não familiares: 466 cabeças por estabelecimento.

Pelo exposto, o cenário apresentado pelo IBGE para a Região Norte é favorável para a ampliação do apoio à agropecuária tanto familiar como não familiar, considerando suas características demográficas, de extrativismo vegetal, produção agrícola e pecuária.

A seguir, será apresentada a atuação da AGRIS e as janelas de oportunidades para um aprofundamento dessa atuação na Região Norte, seja por meio das linhas de crédito oferecidas pelos programas agropecuários do governo federal, do Pronaf ou

pelo apoio com recursos não reembolsáveis a empreendimentos produtivos coletivos de baixa renda.

TABELA 4 Estabelecimentos agropecuários com rebanho bovino

		Quantidade de estabelecimentos		Cabeças		Média
Brasil	Agricultura familiar	2.150.467	80,3%	52.374.292	29,7%	24,4
	Agricultura não familiar	527.925	19,7%	123.773.209	70,3%	234,5
	Total	2.678.392		176.147.501		
Norte	Agricultura familiar	183.726	80,5%	11.868.274	36,4%	64,6
	Agricultura não familiar	44.384	19,5%	20.696.013	63,6%	466,3
	Total	228.110		32.564.287		
Nordeste	Agricultura familiar	831.847	85,5%	12.194.637	47,2%	14,7
	Agricultura não familiar	141.112	14,5%	13.638.522	52,8%	96,7
	Total	972.959		25.833.159		
Sudeste	Agricultura familiar	391.981	72,1%	10.546.849	30,5%	26,9
	Agricultura não familiar	151.718	27,9%	24.007.634	69,5%	158,2
	Total	543.699		34.554.483		
Sul	Agricultura familiar	584.407	84,8%	9.258.467	39,3%	15,8
	Agricultura não familiar	104.768	15,2%	14.320.152	60,7%	136,7
	Total	689.175		23.578.619		
Centro-Oeste	Agricultura familiar	158.506	64,8%	8.506.065	14,3%	53,7
	Agricultura não familiar	85.943	35,2%	51.110.888	85,7%	594,7
	Total	244.449		59.616.953		

Fonte: IBGE (2008).

PROGRAMAS DE CRÉDITO AGROPECUÁRIO OPERADOS PELO BNDES

O BNDES oferece apoio ao setor agropecuário brasileiro por intermédio de um conjunto de produtos, fundos e programas de concessão de crédito, que procura atender a necessidades diversas quanto ao propósito do financiamento, características do público beneficiário e condições do financiamento.

O BNDES vem operando os programas agropecuários do governo federal, administrados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), desde 1998, mas, por

sua pouca capilaridade, tem poucas condições de estabelecer relações diretas com os produtores agropecuários. Por isso, o Banco depende de instituições financeiras credenciadas que operacionalizem a concessão desses recursos aos produtores rurais. Nesse contexto, o papel das cooperativas de crédito rural é fundamental, já que são elas as responsáveis pela inclusão financeira e produtiva de uma imensa massa de produtores rurais que, de outra forma, continuaria alijada do acesso aos programas agropecuários e seus recursos.

Esses programas foram criados e, ao longo dos anos, adaptados para atender as necessidades do agronegócio em geral. Essas necessidades passam pelo fornecimento de crédito a custo baixo para aquisição de máquinas e implementos agrícolas, equipamentos para irrigação, instalações para armazenagem, reforma de pastos e recuperação de áreas degradadas, florestas e sistemas agroflorestais, apoio ao cooperativismo de produção e aos diversos ramos da agropecuária. O Quadro 1 a seguir sintetiza os principais programas administrados pelo Mapa e operados pelo BNDES.

QUADRO 1 Principais programas administrados pelo Mapa operados pelo BNDES

Objetivos	Principais itens financiáveis	Condições de financiamento
ABC		
» Promover a redução das emissões de gases de efeito estufa oriundas das atividades agropecuárias; » reduzir o desmatamento; » aumentar a produção agropecuária em bases sustentáveis; » adequar as propriedades rurais à legislação ambiental; » ampliar a área de florestas cultivadas; » estimular a recuperação de áreas degradadas.	» Poderão ser financiados os diversos itens, tais como elaboração de projeto técnico, georreferenciamento das propriedades rurais, aquisição de insumos e pagamento de serviços destinados à implantação e manutenção dos projetos financiados, pagamento de serviços destinados à conversão para a produção orgânica e sua certificação; marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo; adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo. Os itens financiáveis deverão estar vinculados a projetos em conformidade com os empreendimentos apoiáveis:	Prazo: variável (cinco a 15 anos) de acordo com a natureza do projeto. Taxa de juros: 5% a.a.

continua

continuação

Objetivos	Principais itens financiáveis	Condições de financiamento
Moderagro		
» Apoiar e fomentar os setores de produção, beneficiamento, industrialização, acondicionamento e armazenamento de produtos da apicultura, aquicultura, avicultura, chinchilicultura, cunicultura, floricultura, fruticultura, horticultura, ovinocaprinocultura, pecuária leiteira, pesca, ranicultura, sericicultura e suinocultura; » fomentar ações relacionadas à defesa animal; e » apoiar a recuperação de solos por meio do financiamento para aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas.	» Projetos de investimento, individuais ou coletivos, relacionados com os objetivos do programa, além dos seguintes: » construção, instalação e modernização de benfeitorias; » aquisição de equipamentos de uso geral; » investimentos necessários ao suprimento de água, alimentação e tratamento de dejetos relacionados às atividades que se dediquem à exploração de criação animal amparadas pelo Moderagro; » implantação de frigorífico e de unidade de beneficiamento; » industrialização, acondicionamento e armazenagem de pescados e produtos da aquicultura; » aquisição de máquinas, motores, equipamentos e demais materiais utilizados na pesca e produção aquícola; » aquisição de matrizes e de reprodutores ovinos e caprinos; » reposição de matrizes bovinas ou bubalinas, por produtores rurais, respeitadas as condições de sanidade. » obras decorrentes da execução de projeto de adequação sanitária e/ou ambiental.	Até 10 anos, incluída a carência de até três anos. Taxa de juros: 5,5% a.a.
Moderfrota		
» Financiar a aquisição, isolada ou associada a investimento, de tratores, colheitadeiras, plataformas de corte, pulverizadores, plantadeiras e semeadoras.	» Itens usados, desde que adquiridos em distribuidora autorizada, cadastrada no BNDES, revisados e com certificado de garantia emitido por concessionário autorizado: » tratores e colheitadeiras com idade máxima de oito e dez anos, respectivamente, isolados ou associados com sua(s) plataforma(s) de corte; » pulverizadores autopropeidos, montados ou de arrasto, com tanques acima de 2.000 litros e barras de pelo menos 18 metros, com idade máxima de cinco anos; e » plantadeiras acima de nove linhas e semeadoras acima de 15 linhas, com idade máxima de cinco anos.	Prazo de até quatro anos. Taxa de juros: 5,5% a.a.
Moderinfra		
» Apoiar o desenvolvimento da agropecuária irrigada sustentável, econômica e ambientalmente, de forma a minimizar o risco na produção e aumentar a oferta de produtos agropecuários; » ampliar a capacidade de armazenamento da produção agropecuária pelos produtores rurais; » proteger a fruticultura em regiões de clima temperado contra a incidência de granizo; » apoiar a construção e ampliação das instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários.	» Investimentos relacionados com todos os itens inerentes aos sistemas de irrigação e de armazenamento, inclusive reforma, de forma coletiva ou individual; implantação e recuperação de equipamentos e instalações para proteção de pomares contra a incidência de granizo; e a construção, modernização, reforma e ampliação de instalações destinadas à guarda de máquinas e implementos agrícolas e à estocagem de insumos agropecuários.	Até 12 anos, incluída a carência de até três anos. Taxa de juros: 5,5% a.a.

continua

continuação

Objetivos	Principais itens financiáveis	Condições de financiamento
ProcapAgro		
» Promover a recuperação ou a reestruturação patrimonial das cooperativas de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira; permitir o saneamento financeiro por meio da integralização de quotas-parte das cooperativas; e financiar capital de giro visando atender às necessidades imediatas operacionais das cooperativas.	» Integralização de quotas-parte do capital social em cooperativas singulares de produção agropecuária, agroindustrial, aquícola ou pesqueira.	Para os financiamentos de capital de giro: até dois anos, incluídos até seis meses de carência. Taxas de juros de até 9% a.a. Para as demais operações: até seis anos, incluídos até dois anos de carência. Taxa de juros: 5,5% a.a.
Prodecoop		
» Incrementar a competitividade do complexo agroindustrial das cooperativas brasileiras, por meio da modernização dos sistemas produtivos e de comercialização.	» Estudos, projetos e tecnologia; » obras civis, instalações e outros investimentos fixos; » máquinas e equipamentos nacionais novos credenciados no BNDES, também de forma isolada, quando destinados à modernização no âmbito dos setores e ações enquadráveis no programa; » despesas de importação, em moeda nacional, vinculadas à importação de equipamentos; » capital de giro associado ao projeto de investimento, observados os limites do BNDES Automático; » integralização de quotas-parte vinculadas ao projeto a ser financiado.	O prazo total é de até 12 anos, incluída carência de até três anos. Esse prazo de carência pode ser estendido para pagamento dos juros, caso o projeto demonstre essa necessidade. Taxa de juros: 5,5% a.a.
Pronamp		
» Promover o desenvolvimento das atividades rurais dos médios produtores rurais, proporcionando o aumento da renda e a geração de empregos no campo	» Investimentos individuais ou coletivos, desde que diretamente relacionados com a atividade produtiva e de serviços e destinados a promover o aumento da produtividade e da renda da família produtora rural, tais como: » construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes; » obras de irrigação, açudagem, drenagem, proteção e recuperação do solo; » destoca, florestamento e reflorestamento; » formação de lavouras permanentes; » formação ou recuperação de pastagens; » eletrificação e telefonia rural; » aquisição de animais de pequeno, médio e grande porte, para criação, recriação, engorda ou serviço; » aquisição de equipamentos empregados na medição de lavouras; » despesas com projeto ou plano (custeio e administração); » recuperação ou reforma de máquinas, tratores, embarcações, veículos e equipamentos, bem como aquisição de acessórios ou peças de reposição, salvo se decorrente de sinistro coberto por seguro; e » aquisição de máquinas, tratores, veículos, embarcações, aeronaves, equipamentos e implementos financiados, desde que destinados especificamente à atividade agropecuária.	Até oito anos, incluída a carência de até três anos. Taxa de juros: 5,0% a.a.

Fonte: Elaboração própria.

Especificamente para a Região Norte do país, nos últimos quatro anos-safra foram disponibilizados cerca de R\$ 169 milhões. Esses recursos foram acessados para financiamento à compra de máquinas e implementos agrícolas, maquinaria e instalações para o agronegócio em geral, equipamentos para irrigação e armazenagem e agricultura de baixo carbono.

TABELA 5 Financiamentos para a Região Norte – programas agropecuários do governo federal

Programa	Anos-safra				R\$ mil
	2008-2009	2009-2010	2010-2011	2011-2012	Total
Agricultura baixo carbono	5.416	45.794	43.087	31.319	125.616
Agronegócio em geral	410	764	877	1.710	3.760
Máquinas, implementos, irrigação e armazenagem	37.520	83.284	133.015	167.725	421.544
Total	43.646	129.842	176.979	200.754	500.921

Fonte: BNDES.

Convém ainda lembrar que o Programa de Agricultura de Baixo Carbono (ABC) foi criado durante o ano-safra 2010-2011. Assim, no item “Agricultura de Baixo Carbono”, apontado no quadro acima, os valores apresentados nos anos-safra 2008-2009, 2009-2010 e 2010-2011 referem-se aos valores desembolsados por meio dos programas que deram origem ao Programa ABC, quais sejam: Programa de Plantio Comercial e Recuperação de Florestas (Propflora) e Programa de Estímulo à Produção Agropecuária Sustentável (Produsa).

Por fim, vale destacar que os números da Tabela 5 podem não refletir a totalidade do apoio ao setor agropecuário, pois uma parte significativa dos recursos de modernização em máquinas e equipamentos pode estar sendo acessada pela linha do Programa de Sustentação do Investimento (PSI) que, em determinados momentos, pode se apresentar mais vantajoso.

O PRONAF

As dificuldades inerentes ao crédito para o setor agrícola, em que o risco é elevado por causa de fenômenos climáticos e de

oscilações nos preços, fazem com que o Estado brasileiro atue no crédito rural desde 1965, provendo recursos fiscais e parafiscais e estabelecendo a obrigatoriedade de aplicações dos bancos no setor. Como a maior parte do crédito concedido desde 1965 destinou-se aos grandes estabelecimentos rurais, procurou-se, a partir de meados da década de 1990, diferenciar as condições do crédito rural conforme o perfil socioeconômico do produtor.

Com esse objetivo, o governo federal criou, em 1995, o Pronaf. Trata-se da primeira política pública focada exclusivamente na agricultura familiar, setor que, como já citado, ocupa um elevado contingente de pessoas e tem grande potencial de geração de renda e produção de alimentos. Inicialmente, o Pronaf contava com três modalidades: Infraestrutura e Serviços Municipais; Capacitação; e Crédito, mas apenas a última permanece no âmbito do programa.

Nessa modalidade o Pronaf dispõe de linhas com condições mais favoráveis que as vigentes no crédito rural convencional, as quais podem ser acessadas somente por agricultores familiares. Os financiamentos do programa podem ser individuais ou coletivos e destinam-se a custeio, investimento ou integração de quotas-parte em cooperativas de produção. São apoiadas, no âmbito do Pronaf, não apenas atividades agropecuárias, como também o agronegócio familiar, a produção artesanal e o turismo rural. Para lidar com a heterogeneidade dos agricultores familiares, o programa apresenta, atualmente, linhas com taxas de juros e condições diferenciadas, de acordo com os valores contratados.

O Pronaf é operacionalizado pelos agentes financeiros que compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) e são agrupados em básicos (Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia) e vinculados (BNDES, Bancoob, Bansicredi e associados à Febraban). O BNDES opera esse programa desde 1996.

O BNDES, desde que começou a operar o Pronaf, é um importante instrumento provedor de recursos de longo prazo para investimentos dos agricultores familiares em todo território nacional, mas, na Região Norte essa penetração para distribuição de recursos é praticamente inexistente.

A justificativa está calcada na forte presença do banco estatal regional, Banco da Amazônia, que opera na região com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) em condições mais favoráveis do que as vigentes no Pronaf. Com diferente intensidade, o mesmo fenômeno ocorre nas regiões Nordeste e Centro-Oeste, onde o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) têm destaque e são operados por outros dois bancos estatais: o Banco do Nordeste do Brasil e o Banco do Brasil.

AÇÕES DO BNDES NO APOIO AO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NA REGIÃO NORTE

Apesar dos esforços do governo federal no combate à pobreza e erradicação da miséria, existem várias lacunas a serem preenchidas e inúmeros desafios a serem vencidos. Por isso outra ação que está sendo desenvolvida, já num estágio bastante avançado, é a de levar a cultura cooperativista de crédito à região, a fim de promover a inclusão social da agricultura familiar por meio do acesso ao crédito, da poupança e da apropriação do conhecimento, visando ao desenvolvimento local e a sustentabilidade.

Para que essa ação tomasse forma e fosse viabilizada, o BNDES, em 2012, firmou um acordo com o Sistema Cresol de Crédito Cooperativo Solidário.

Esse sistema, criado em 1996, é composto por duas cooperativas centrais de crédito, Baser e Central SC/RS, e já opera com o BNDES há quase 15 anos, com forte atuação na Região Sul

do país. Sua estrutura operacional conta com a participação de ampla rede de cooperativas afiliadas, postos de atendimento e bases regionais de serviço.

O Sistema Cresol colocará esse *know-how* a serviço das outras entidades e organizações da agricultura familiar para auxiliar e apoiar ações de promoção do desenvolvimento nas regiões do programa Territórios da Cidadania e em regiões com predominância da agricultura familiar empobrecida, com ênfase nas regiões Norte e Nordeste do país.

Nesse sentido, a parceria do BNDES com o Sistema Cresol representa um esforço de ampliação do acesso ao microcrédito produtivo pela população de baixa renda que se concentra em áreas rurais localizadas nos Territórios da Cidadania, com a utilização de R\$ 10 milhões em recursos não reembolsáveis do Fundo Social do BNDES (formado por parte do lucro anual do Banco), para estruturação de cooperativas de crédito e realização de investimentos coletivos. Objetiva-se com isso o acesso ao crédito mais democrático e em condições mais favoráveis pelos pequenos produtores rurais e o incentivo a uma cultura de cooperativismo em regiões que hoje não conseguem usufruir dos benefícios da expansão da atuação das cooperativas de crédito.

Em virtude da utilização de recursos do Fundo Social do BNDES na aquisição de máquinas e equipamentos de uso coletivo e na criação e implantação de unidades de crédito em regiões situadas nos Territórios da Cidadania, o Sistema Cresol, assumirá a obrigação de operar o Pronaf "B" (taxa de juro de 0,5% e bônus de adimplência de 25% para o tomador), realizando operações de microcrédito rural que perfaçam o montante mínimo de R\$ 10 milhões, em até três anos.

O acesso ao crédito do Pronaf "B", precedida de investimentos produtivos coletivos em regiões de extrema pobreza dentro dos Territórios da Cidadania, será uma ação pioneira, alinhada

à política atual do governo federal de erradicação da extrema pobreza. O objetivo é possibilitar aos pequenos produtores rurais uma “porta de saída” para os que hoje são amparados por programas sociais, como o Bolsa Família, criando condições de geração de emprego e renda para os que ali se encontram, mediante o apoio às atividades de produção e comercialização.

Para que esse projeto alcance o maior número de pequenos produtores rurais em situação de extrema pobreza, localizados em Territórios da Cidadania, e em regiões de agricultura familiar empobrecida é preciso que as cooperativas estabeleçam bases de atuação nesses locais, de modo que possam fomentar e desenvolver o projeto. Para tanto, serão criadas e implantadas Unidades Financiadoras e Organizadoras da Agricultura Familiar, as quais contarão com o apoio do BNDES na fase de implantação, ficando a cargo do Sistema Cresol as despesas futuras com o custeio de suas atividades, pois ao longo dos anos, com o desenvolvimento do acesso ao crédito e da evolução do cooperativismo nesses territórios e regiões, as unidades se tornarão superavitárias. Em um primeiro momento, serão contempladas as seguintes localidades:

QUADRO 2 Localidades onde estão previstas atuações das cooperativas de crédito

Território da Cidadania	Municípios
Território Central (RO)	Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Urupá, Theobroma e Alvorada D'Oeste
Mesorregião Alto Solimões (AM)	Benjamim Constant
Codajás (AM)	Codajás

Fonte: Elaboração própria.

Espera-se que com essa ação, o BNDES possa contribuir para a melhoria das condições de grande parcela da população que vive em situação de pobreza nas áreas rurais da Região Norte do Brasil.

FOMENTO A ATIVIDADES PRODUTIVAS SUSTENTÁVEIS ORGANIZADAS EM COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE BAIXA RENDA

Dadas as condições naturais, a Região Norte apresenta um potencial bastante importante de geração de riquezas baseada em recursos naturais. Acontece que grande parte da população da região vive em locais isolados e com difícil acesso a bens e serviços. Consequentemente, suas condições de desenvolver atividades produtivas sustentáveis são, em geral, limitadas, o que leva à derrubada de árvores como um meio mais rápido e simples de obtenção de renda.

Nesse sentido, políticas públicas recentes vêm incentivando atividades produtivas sustentáveis como alternativa ao desmatamento, oferecendo condições adequadas para os agricultores para que possam obter uma renda suficiente para seu sustento e passem a ser, em consequência, agentes defensores da floresta.

O BNDES participa dessas ações por meio do apoio a projetos produtivos sustentáveis de empreendimentos coletivos, com recursos não reembolsáveis, como um capital semente que estimule a organização de produtores e agregue valor aos produtos agropecuários e oriundos do extrativismo, visando oferecer condições de geração de trabalho e renda que evitem a tendência ao desmatamento. Para além dos recursos aplicados com essa finalidade oriundos do Fundo Amazônia (criado em 2008), o BNDES também já aportou recursos no passado e tem recursos não reembolsáveis atualmente disponibilizados para esse tipo de projeto, por meio de seu Fundo Social conforme detalhado na Tabela 6 a seguir.

Como pode ser observado, foram investidos nos anos recentes mais de R\$ 30 milhões em atividades produtivas sustentáveis na região (incluindo uma ação realizada pela AGRIS com o Fundo Amazônia, que disponibilizou, até o momento, cerca de R\$ 25 milhões para 22 empreendimentos coletivos, com previ-

são de alcançar R\$ 100 milhões nos próximos anos). Um grande desafio para a ampliação dessa atuação é a existência de parcerias estratégicas com entidades capazes de dar suporte local aos empreendimentos, para que, com base em seu mérito social e potencial econômico, desenvolvam bons projetos de financiamento e executem investimentos de maneira adequada, capacitando os pequenos produtores para a gestão de empreendimentos produtivos coletivos e estimulando a inovação e a sustentabilidade, a partir de práticas como a agroecologia e os sistemas agroflorestais.

TABELA 6 Financiamentos para a Região Norte – recursos não reembolsáveis já disponibilizados (em R\$ mil)

Cadeia produtiva	2009	2010	2011	2012	2013	Total
Produção agroecológica	0,0	1.536,3	1.352,6	1.147,8	9.215,8	13.252,5
Castanha-do-brasil	600,0	0,0	0,0	0,0	3.510,9	4.110,9
Cafeicultura orgânica	0,0	0,0	1.096,2	0,0	2.096,7	3.192,9
Aquicultura	0,0	0,0	354,9	0,0	2.534,4	2.889,4
Manejo florestal	1.250,0	0,0	507,0	0,0	0,0	1.757,0
Fruticultura	0,0	0,0	0,0	0,0	1.396,3	1.396,3
Babaçu	0,0	0,0	405,4	0,0	895,0	1.300,4
Diversas	0,0	0,0	0,0	0,0	1.300,3	1.300,3
Bovinocultura leiteira	0,0	0,0	0,0	1.208,5	0,0	1.208,5
Resíduos sólidos	0,0	0,0	0,0	1.182,1	0,0	1.182,1
Guaraná orgânico	0,0	0,0	0,0	0,0	583,9	583,9
Mandiocultura	0,0	0,0	0,0	0,0	559,0	559,0
Castanha e artesanato	0,0	0,0	0,0	0,0	537,7	537,7
Apicultura	0,0	0,0	246,2	0,0	279,1	525,2
Total	1.850,0	1.536,3	3.962,2	3.538,4	22.909,2	33.796,2
Recursos previstos para os próximos anos (2014-2017)						
Parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) – apoio a pequenos empreendimentos produtivos coletivos, para atender a mercados institucionais						6.000,00
Parceria com o estado de Tocantins (Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria de Meio Ambiente) – apoio a empreendimentos produtivos coletivos de baixa renda/ arranjos produtivos sustentáveis						10.000,00
Parceria com a Fundação Banco do Brasil (recursos do Fundo Social e do Fundo Amazônia) – apoio a empreendimentos produtivos coletivos/arranjos produtivos sustentáveis						75.000,00
Total geral						124.796,20

Fonte: BNDES.

Um desafio adicional é viabilizar o financiamento individual aos agricultores associados a esses empreendimentos coletivos, o que pretende se fomentar, inicialmente, por meio do projeto de expansão do cooperativismo de crédito na Região Norte, conforme apresentado anteriormente neste artigo.

OPORTUNIDADES DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA URBANA

Para além do tema agropecuário, o desafio urbano também se apresenta relevante no caso da Região Norte, onde a concentração populacional é mais da metade nas capitais e maiores cidades, em todos os estados. Nesse sentido, uma das questões mais cruciais é a do saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos, ainda mais a partir de 2010, com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).¹ No que tange à inclusão socioprodutiva, há muito no Brasil que o tema do lixo e da reciclagem tem como ator protagonista e público-alvo das políticas públicas o catador de materiais recicláveis. O BNDES vem discutindo com os poderes públicos estaduais e as capitais dos estados formas de fomentar a ampliação da coleta seletiva e dos processos de reciclagem por meio do apoio a cooperativas e associações de catadores, em linha com o que já investe em outras regiões, com recursos do Fundo Social. O desafio da Região Norte é a dificuldade de comercializar os materiais recicláveis, dada a distância das indústrias recicladoras e o consequente custo logístico, uma vez que o valor do material reciclável é baixo, não compensando transportá-lo em longas distâncias. Nesse sentido, um ponto importante para a elaboração de políticas públicas é o incentivo à instalação de empresas recicladoras nos distritos industriais já existentes, em busca de viabilizar a cadeia da reciclagem e evitar que a maior parte do material coletado seja destinada a aterros sanitários, quando muito, ou a lixões ainda existentes, o que se pretende eliminar com a PNRS.

Outra questão de grande importância é a dificuldade de acesso a crédito pelos microempreendedores localizados em áreas urbanas na Região Norte. Nesse sentido, a disseminação do microcrédito é uma estratégia necessária para viabilizar atividades produtivas, em sua maioria informais, que necessitam de apoio para serem ampliadas e se formalizarem. O BNDES, a despeito de sua grande atuação em microcrédito em nível nacional, ainda não atua na Região Norte. Entre os motivos encontra-se a mesma questão observada no Pronaf, situação na qual os recursos constitucionais do FNO operam a custos muito abaixo dos praticados usualmente. Ainda assim, há oportunidades de atuação complementar em microcrédito que necessitam de maior articulação com atores como o Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Brasil, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e agências de fomento e desenvolvimento estaduais, em conjunto com as instituições da sociedade civil operadoras de microcrédito, para que seja possível massificar o apoio a esse perfil de empreendedor.

PERSPECTIVAS DE ATUAÇÃO

É consensual que a sustentabilidade das pequenas propriedades na região passa pela diversificação de suas culturas e atividades, pois os ecossistemas naturais da Amazônia de florestas e pastagens nativas heterogêneas e a experiência acumulada com outras culturas vêm mostrando que a monocultura na Amazônia aumenta os riscos dos empreendimentos e muitas vezes os inviabiliza, por isso os sistemas agroflorestais (SAFs) são uma alternativa interessante aos produtores.

Os SAFs são modelos de exploração de solos que mais se aproximam ecologicamente da floresta natural e, por isso, importante alternativa de uso sustentado do ecossistema. A utilização sustentável dos recursos naturais, aliada à menor dependência de insumos externos que caracterizam esse sistema de

produção, resulta em maior segurança alimentar e economia, tanto para os agricultores como para os consumidores.

O sistema é planejado para permitir colheitas desde o primeiro ano de implantação, de forma que o agricultor obtenha rendimentos provenientes de culturas anuais, hortaliças e frutíferas de ciclo curto, enquanto aguarda a maturação das espécies florestais e das frutíferas de ciclo mais longo. Assim, o maior número de produtos disponíveis para a comercialização em diferentes épocas do ano e ao longo do tempo incrementa a renda e aproveita melhor a mão de obra familiar.

Ainda em relação à sustentabilidade, existe o reconhecimento do valor da sociobiodiversidade local, que é a relação entre bens e serviços gerados a partir de recursos naturais, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse de povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares. A importância da cadeia produtiva do açaí, da castanha-do-brasil e do látex para a Região Norte e as técnicas de fomento dessas cadeias estão sendo discutidas há anos. E esses produtos movimentam a economia e garantem a geração de emprego e renda.

Uma das possibilidades de o BNDES participar do desenvolvimento da agricultura familiar na Região Norte é reforçar a aproximação com o Banco da Amazônia a fim de financiar e promover a criação de diversos projetos que envolvam os sistemas agroflorestais. Os primeiros contatos já foram feitos, tendo a AGRIS participado em Belém (PA), na sede do Banco da Amazônia, de um seminário sobre o tema com a presença do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

REFERÊNCIAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo agropecuário 1995-1996 – Brasil*. Rio de Janeiro, 1998.

_____. *Censo agropecuário 2006 – Brasil*. Rio de Janeiro, 2008.